

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, CNPJ: 01.612.382/0001-77, por intermédio do Gabinete do Prefeito, Órgão do Poder Executivo, com endereço na Avenida Francisco Amaral, 103, CEP: 59.338-000, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Sr^a. Mauricio de Souza, Secretário de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário.

CREDOR: TINUS INFORMÁTICA LTDA - EPP Inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.408.525/0001-45.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Locação com Suporte Técnico e Manutenção, do SIAT – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN, na forma preconizada no art. 149, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da prestação de serviço realizada pela empresa TINUS INFORMÁTICA LTDA - EPP Inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.408.525/0001-45, reconhece a dívida no montante de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), decorrentes apresentadas no processo referente ao mês de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os fornecimentos em questão foram efetuados pela empresa no mês de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento apresentado no processo nº 1291/2024, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, do débito reconhecido neste termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Florânia/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de março de 2025.

MAURICIO DE SOUZA	FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário	Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:0AD9D708

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025 – PMTLC/SEMEC

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN

Contratado: MARIA FABRICIA DE MACEDO ALVES

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL, por TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretária Municipal de Educação/SMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 07 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 07 de março de 2025

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de março 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.xxx.xxx-08

Contratante

MARIA FABRICIA DE MACEDO ALVES

CPF: 706.xxx.xxx-71

Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 033.xxx.xxx-50

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:0D9E2204

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

O Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN torna público que, em consonância com o Parecer da Assessoria Técnica Jurídica desta Prefeitura, resolve cancelar o registro da empresa **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – ME**, em relação à Ata de Registro de Preço nº 122/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 34/2023, que teve por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, nos termos do art. 93, I do Decreto Municipal nº 003/2024. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Gestor de Contratos desta Prefeitura, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, localizada na Av. Francisco Amaral, 103, Centro desta cidade, ou solicitada através do e-mail contratos@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br. Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de março de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:4EE08853

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Processo nº 01/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, CNPJ: 01.612.382/0001-77, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, Órgão do Poder Executivo, com endereço na Avenida Marcelino Cruz, 80, CEP: 59.338-000, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Srª. Maria Do Céu da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

CREDOR: COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS E SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - COOPSU, (CNPJ: 42.717.812/0001-00), residente e domiciliado R DR. LUIZ MANICOPA, 207, SALA 4, CENTRO, ALEXANDRIA/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN, reconhece a dívida no montante de R\$ 19.438,72 (Dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), decorrente apresentadas no processo nº 70/2023, referente ao mês de fevereiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN, na forma preconizada no art. 149, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da prestação de serviço pela empresa **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS E SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - COOPSUAS**, (CNPJ: 42.717.812/0001-00) resultando no valor R\$ 19.438,72 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), decorrente apresentadas no processo nº 02007.49/2025, referente ao mês de fevereiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prestação do serviço em questão foram efetuados pela empresa no mês de fevereiro de 2025.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento apresentado no processo nº 02007.49/2025, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, do débito reconhecido neste termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Florânia/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de março de 2025.

MARIA DO CÉU DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento
Comunitário

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adja Meirelly Damasceno Souza

Código Identificador:717EEE35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 109/2025-GP, DE 07 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o Cargo em Comissão do Município de Tenente Laurentino Cruz, e dá Outras Providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **GABRIELA RUFINO DA SILVA**, CPF N° *****.698.914-****, para exercer o Cargo em Comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETURDE**, nos termos da Lei Municipal n.º 433/2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de março de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA.
Prefeito do Município.

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador: 74169DE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO Nº 10/2025 – GP

“AUTORIZA USUFRUTO DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o servidor público municipal, o senhora **ANA LUCIA MARIA DE ARAÚJO SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula sob nº200, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura ao entrar em usufruto de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 07 de março de 2025 a 04 de junho de 2025, referente ao 1º (primeiro) quinquênio.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de março de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:7990ED18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - AVISO DE PESQUISA
MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, **até o dia 14 de março de 2025**, receberá Propostas de Preços, visando à obtenção de valores de referência para **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica nº 014/2025, que pode ser acessada pelo link: <https://drive.google.com/file/d/1m4WaB4YQYYGOF7gVSL8lM2JTB3kOb21o/view?usp=sharing>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixá-la através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: compras@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br

Portanto, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado anteriormente.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 07 de março de 2025.

FILIPPE DE SOUZA DANTAS
Coord. de Departamento de Compras

Publicado por:
Filipe de Souza Dantas
Código Identificador:8EBF3725

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 108/2025-GP, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN e dá outras providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, Resolução n.º 08, de 10 de outubro de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-SMASDC;

CONSIDERANDO, Resolução Federal n.º 231, de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, as desistências do 6.º, 7.º, 8.º e 9.º, colocados, e;

CONSIDERANDO, a Portaria de Férias n.º 032/2025 – GP, que concede férias regular de 30 dias ao Conselheiro Tutelar, Francisco de Sales Dantas.

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR, JOSE ANDESON FERREIRA, CPF N.º 016.XXX.XXX-44**, membro do Conselho Tutelar do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, classificação em 10.º lugar para mandato de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025.

Art. 2.º O Conselheiro Tutelar, no efetivo exercício da função, perceberá à título de remuneração o que dispõe a **Lei Municipal n.º 459/2023**.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de março de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:93592B35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025 – PMTLC/SEMEC

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE
LAURENTINO CRUZ-RN

Contratado: ANA ALICE DA SILVA ALVES

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **PROFESSOR(A) DE FUNDAMENTAL I, por TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretária Municipal de Educação/SEMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 07 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 07 de março de 2025

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de março 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.xxx.xxx-08

Contratante

ANA ALICE DA SILVA ALVES

CPF: 073.xxx.xxx-30

Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 033.xxx.xxx-50

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:95CBF606

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO Nº 09/2025 – GP

“AUTORIZA USUFRUTO DE LICENCIA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o servidor público municipal, o senhora **TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSORA PSICOPEDAGOGA , matrícula sob nº1537, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura ao entrar em usufruto de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 07 de março de 2025 a 04 de junho de 2025, referente ao 3º (terceiro) quinquênio.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de março de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:B8004E6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025 – PMTLC/SEMEC

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN

Contratado: CECILIA MAYARA DE OLIVEIRA FAGUNDES DANTAS

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **PROFESSOR(A) DE FUNDAMENTAL I, por TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretária Municipal de Educação/SMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 07 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 07 de março de 2025

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de março 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.xxx.xxx-08

Contratante

CECILIA MAYARA DE OLIVEIRA FAGUNDES DANTAS

CPF: 073.xxx.xxx-30

Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 033.xxx.xxx-50

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:C44D967D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN.
CNPJ - 01.612.382/0001-77.
CONTRATADO: JOSE JARDIEL GOMES DA SILVA.
CNPJ: 20.256.603/0001-66
OBJETO: FORNECIMENTO FUTURA E EVENTUAL DE REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE BREAK’S, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.
REAJUSTE: Fica alterado o item “1.3” da Cláusula 1ª do Instrumento Contratual celebrado, com a empresa **JOSE JARDIEL GOMES DA SILVA** (CNPJ 20.256.603/0001-66).
Ficando neste ato as quantidades conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ CONTRATADO	PERCENTUAL % REAJUSTE	R\$ REAJUSTADO
1	0002329 - CAFÉ DA MANHÃ – “SELF-SERVICE OU MARMITEX” - REFEIÇÃO INDIVIDUAL, CONTENDO NO MÍNIMO PORÇÕES DE: • 01 und de pão (do dia), contendo no mínimo 50 G, recheado com 01 (uma) fatia de queijo muçarela e 01 (uma) fatia de presunto de peru; Ou 01 Und de tapioca, recheada com 01 (uma) fatia de queijo coalho ou de manteiga; Ou 01 (uma) porção contendo 300g de Cuscuz recheado com carne de sol; • 01 fatia de Bolo de Ovos ou Bolo da Moça, contendo no mínimo 100g (em ótimo estado de conservação, apresentando cor e cheiro específicos); • 01 copo contendo 300 ml de suco de fruta da época; ou 300 ml de salada de frutas; ou 300 ml de iogurte de frutas; • 01 xicara contendo no minimo 200 ml de café ou café com leite.	R\$ 17,00	29,42%	R\$ 22,00
2	0002330 - ALMOÇO – “SELF-SERVICE OU MARMITEX Nº 9” - REFEIÇÃO INDIVIDUAL, contendo no mínimo porções de: feijão, arroz, macarrão, farofa, dois tipos de salada de verdura, dois tipos de carnes: (assada e cozida), no minimo de 700g a 900g. Com um copo de 300 ml de suco de fruta como acompanhamento.	R\$ 19,50	28,21%	R\$ 25,00
3	0002331 - JANTAR – “SELF-SERVICE ou MARMITEX Nº 9” - Contendo no mínimo: OPÇÃO 1: Sopa de carne com legumes, macarrão e um pão, uma fatia de bolo e café. OPÇÃO 2: Canja de frango com legumes, arroz e um pão, uma tapioca com queijo muçarela e café. OPÇÃO 3: Cuscuz temperado com carne ou frango, uma fatia de bolo e café. OPÇÃO 4: Arroz, verdura crua, carne ou frango, Macaxeira e suco. OPÇÃO 5: Macarronada com carne moída ou frango e um copo de 300ml de suco de fruta	R\$ 16,00	31,58%	R\$ 24,00

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de março de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA –
Prefeito

JOSE JARDIEL GOMES DA SILVA –
Representante Legal

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:E9716E3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTIL EDITAL 002/2025 – LEI 514/2025

RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTIL EDITAL 002/2025 – LEI 514/2025

LISTA DE APROVADOS DE ESTUDANTES MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES LOCALIZADAS EM OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO EM CURSO PRESENCIAL

Nº	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	KELVIN GABRIEL J. DA SILVA PEREIRA	APROVADO(A)	-	
02	LUCAS CAVALCANTE SILVA	APROVADO(A)	-	
03	BRUNA RICAELLY DE MEDEIROS NASC. FARIAS	APROVADO(A)	-	
04	LUIZ AUGUSTO ALEXANDRO DA SILVA	APROVADO(A)	-	
05	JOSE VITOR RIBEIRO	APROVADO(A)	-	
06	LÍVIA MARIA SALVINO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	AGUARDAR DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
07	VALESKA IARITSA CRUZ SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	AGUARDAR DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
08	MARIA LOHANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	NO RESULTADO PRÉLIMINAR O NOME CONSTAVA NA LISTA DE CURSOS NO TERRITÓRIO DENTRO DO RN, NO ENTANTO, A INSTITUIÇÃO É FORA DO ESTADO DO RN, OPERACIONAL.	DEFERIDO/AGUARDAR DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

LISTA DE APROVADOS DE ESTUDANTES MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES LOCALIZADAS EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM CURSO PRESENCIAL

Nº	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	FELIPE EVARISTO DOS SANTOS	APROVADO(A)	-	
02	JOSÉ VAWLYR LOPES DE SOUZA	APROVADO(A)	-	
03	MARIA DANIELLE DE SOUZA SILVA	APROVADO(A)	-	
04	GUSTAVO BAREZIO DE SOUZA	APROVADO(A)	-	
05	AYLHANNY BEATRIZ SILVA SANTOS	APROVADO(A)	-	
06	EMILLY ESMERALDA RODRIGUES MEDEIROS	APROVADO(A)	-	
07	JOELMA DOMINGOS SOARES DA SILVA	APROVADO(A)	-	
08	ANDRIELLY MACEDO DE MEDEIROS	APROVADO(A)	-	
09	MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO(A)	-	
10	VIVIAN LAYANE DA SILVA SANTOS	APROVADO(A)	-	
11	WELLITON WILIAN SILVA DE OLIVEIRA	APROVADO(A)	NO RESULTADO PRÉLIMINAR O NOME NÃO HAVIA SIDO DIVULGADO POR ERRO OPERACIONAL .	DEFERIDO.
12	MARIA CLARA DOS SANTOS SOARES	APROVADO(A)	-	
13	KATIANE DOMINGOS SOARES	APROVADO(A)	-	
14	FLAVIA JULIANA DOS SANTOS SOUZA	APROVADO(A)	-	
15	JOSE DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO(A)	-	
16	JOSE LIGIÃ MACEDO ALVES	APROVADO(A)	-	
17	JOSÉ JAIME DA TRINDADE SILVA	APROVADO(A)	-	
18	JANDIEDSON LUIZ MACEDO ALVES	APROVADO(A)	-	
19	MARIA ELOISA BARBOSA DA SILVA	APROVADO(A)	-	
20	ALICE NASCIMENTO DA CRUZ	APROVADO(A)	NO RESULTADO PRÉLIMINAR O NOME NÃO HAVIA SIDO DIVULGADO POR ERRO OPERACIONAL .	DEFERIDO
21	SAMILLE NAYARA SILVA ARAUJO	APROVADO(A)		
22	MAYANNE KELLY MOREIRA DE ANDRADE	APROVADO(A)	NO RESULTADO PRELIMINAR APRESENTOU INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO	DEFERIDO
23	ALYSSA LOURENA DE ARAÚJO DANTAS	APROVADO(A)	-	
24	MARIA LILYANNA MIRANDA	APROVADO(A)	-	
25	IMACULADA LUCIANA DA SILVA SANTOS	APROVADO(A)	-	
26	DAVI GIFONE DE MEDEIROS COSTA	APROVADO(A)	-	
27	MARIA ADÉLIA DOS SANTOS	APROVADO(A)	-	
28	LETICIA RAQUEL LUCIO DA SILVA	APROVADO(A)	-	
29	SARA MARIANA CAVALCANTE MACEDO	APROVADO(A)	-	
30	JOSÉ WILSON DA SILVA FILHO	APROVADO(A)	-	
31	JOSE GEAN DE MACEDO ALVES	APROVADO(A)	-	
32	RANNYERISON CARLOS PEREIRA SILVA	APROVADO(A)	-	
33	JOSÉ RAY PEREIRA DA SILVA	APROVADO(A)	-	

34	ADRIAN JOSÉ ALVES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	AGUARDAR DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
----	----------------------------	---------------------	-------------------------------------	--

Publicado por:
Maria Veronica de Oliveira Souza
Código Identificador:F3E2B2E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>